

PORTARIA Nº 1088 /2022, DE 24 DE Novembre DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1748/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Robson Ruiz Olivoto** em realizar o traslado a Belém - PA para participação no AMAZÔNIA SUMMIT 2022, onde o pesquisador buscará parceiros (laboratórios) e investidores para financiar as próximas etapas do desenvolvimento do produto, do Projeto de Pesquisa, com fomento, intitulado “ESTUDO DOS PARÂMETROS CARDÍACOS E NÍVEIS GLICÊMICOS DE RATOS DIABÉTICOS TRATADOS COM EXTRATO DA CAMPOMANESIA PUBESCENS” que envolve o desenvolvimento de uma molécula com propriedades de controle da taxa glicêmica em pessoas diabéticas e pré-diabéticas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Robson Ruiz Olivoto**, Matrícula: 4121, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Belém - PA

Período: **01/12/2022 a 06/12/2022**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Novembre de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

